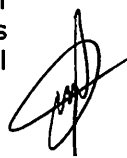


SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2026

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **LUCIANO ROBERTO PINTO**, presentes se achavam os seguintes Vereadores: - **JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA**. Deixando de comparecer os Vereadores **EDSON ROSA E WAGNER DIAS FERREIRA**. Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pela vereadora **SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 63 e 64 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pôs a leitura da ata da sessão ordinária do dia **08/06/2026**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA**. **PEQUENO EXPEDIENTE: 149/2026 - Executivo Municipal** - Encaminhar resposta do Requerimento 039/2026 de autoria do Vereador Marcio Dias de Oliveira. **150/2026 - Executivo Municipal** - Encaminhar resposta do Requerimento 042/2026 de autoria do Vereador Luciano Roberto Pinto. **151/2026 - Executivo Municipal** - Encaminhar resposta do Requerimento 043/2026 de autoria dos Vereadores Luciano Roberto Pinto e Leandro Miranda de Lima. **152/2026 - Executivo Municipal** - Encaminhar resposta do Requerimento 040/2026 de autoria do Vereador Leonardo Wellington de Oliveira. **INDICAÇÃO Nº. 061/2026 - AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para disponibilizar veículo exclusivo, com motorista designado, para o transporte de pacientes em tratamento oncológico. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação visa garantir transporte adequado e exclusivo aos pacientes oncológicos, que necessitam de deslocamentos frequentes para consultas, exames e tratamentos. A medida proporcionará mais conforto, segurança e dignidade, contribuindo para a continuidade e a eficácia do tratamento. **INDICAÇÃO Nº. 062/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM - INDICO** - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança em todos os órgãos e repartições públicas municipais, com prioridade absoluta para os setores onde funcionárias mulheres trabalham sozinhas ou em atendimento isolado ao público, como o Setor de Identificação e congêneres. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem por objetivo primordial garantir a segurança, a integridade física e a dignidade dos servidores públicos municipais e dos cidadãos que utilizam os serviços da nossa comuna. Atualmente, diversas repartições públicas municipais contam com servidores — majoritariamente mulheres — que desempenham suas funções de forma isolada em salas de atendimento ou setores específicos, a exemplo do Setor de Identificação. Essa configuração de trabalho isolado aumenta significativamente a vulnerabilidade dessas profissionais diante de desacatos, ameaças, tentativas de agressão ou quaisquer outras situações de risco. A instalação de câmeras de segurança nesses locais atuará em duas frentes fundamentais: Preventiva: Inibindo condutas criminosas, desrespeitosas ou violentas por parte de terceiros; Probatória: Resguardando juridicamente tanto a servidora quanto o próprio município em caso de incidentes, servindo como registro fiel dos fatos. Ademais, a expansão do videomonitoramento para os demais setores e órgãos públicos colabora com a preservação do patrimônio público e transmite maior sensação de segurança a toda a comunidade de Mauá da Serra. Pela relevância e urgência que o tema da segurança no trabalho feminino e público requer, solicitamos o encaminhamento desta matéria ao Chefe do Poder Executivo para que adote as providências necessárias com a brevidade que o caso requer. **INDICAÇÃO Nº. 063/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM - INDICO** - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor de segurança pública e engenharia a instalação urgente de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança na entrada e nas dependências do Cemitério Municipal de Mauá da Serra/PR. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação visa responder ao clamor dos munícipes diante de recentes e lamentáveis atos de vandalismo ocorridos no Cemitério Municipal de Mauá da Serra. Infelizmente, indivíduos agindo de má-fé têm invadido o local para depredar túmulos, furtar objetos de metal e destruir o patrimônio construído com tanto esforço e carinho pelas famílias da nossa cidade. Além do evidente prejuízo material, esses atos configuram uma grave violação ao sentimento de respeito e à memória dos entes queridos já falecidos, gerando profunda indignação na comunidade. A instalação de câmeras de monitoramento na entrada principal e em pontos estratégicos do cemitério cumprirá um papel fundamental: Inibição de Crimes: A presença visível dos equipamentos desencorajará a ação de vândalos e criminosos no período noturno e em horários de menor movimento; Identificação e Responsabilização: Permitirá às autoridades policiais identificar e responsabilizar legalmente os autores de quaisquer danos ao patrimônio público e privado ali existente. Zelar pelo patrimônio e pelo respeito aos nossos cidadãos, mesmo após a sua partida, é um dever do Poder Público. Diante do exposto, solicito o envio desta indicação ao Chefe do Poder Executivo, contando com a costumeira atenção e presteza na execução desta importante medida de segurança. **INDICAÇÃO Nº. 064/2026 - AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA - INDICO** - ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de reforma na sala de vacinação do Município, com a adoção das medidas necessárias para sanar as infiltrações e goteiras

existentes no local. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação tem o objetivo de solicitar a reforma da sala de vacinação do Município, pois, quando chove, ocorre a entrada de água no local, causando transtornos aos servidores e à população que busca atendimento. A realização dos reparos necessários contribuirá para melhorar as condições de trabalho dos profissionais da saúde e garantir mais conforto e segurança aos usuários do serviço. **INDICAÇÃO Nº. 065/2026 - AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM - INDICO** - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e para a Vigilância Sanitária (Secretaria de Saúde), solicitando a realização de um mapeamento, inspeção e fiscalização técnica in loco em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do município onde venha ocorrendo a prática de plantações com aplicação de defensivos agrícolas (agrotóxicos) em proximidade com áreas residenciais. **JUSTIFICATIVA** - A presente indicação visa resguardar a saúde pública de toda a população urbana do nosso município. Têm chegado a este gabinete relatos de moradores de diferentes localidades preocupados com o forte odor de produtos químicos e o risco decorrente da aplicação de agrotóxicos colada às residências. Sabendo que o perímetro urbano abriga populações vulneráveis, como crianças e idosos, faz-se necessária uma fiscalização ampla e preventiva por parte do Poder Executivo para mapear essas áreas e garantir o cumprimento das leis ambientais e sanitárias vigentes. **REQUERIMENTO Nº. 053/2026 - AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** - requerer o seguinte: **1.** O envio de cópia integral dos extratos bancários de todas as contas de titularidade do Município, incluindo contas correntes, aplicações financeiras e demais contas vinculadas à Prefeitura Municipal, referentes ao período compreendido entre os dias 08 de junho de 2026 e 15 de junho de 2026. **2.** A identificação detalhada de todas as movimentações financeiras realizadas no período, contendo: I - data da operação; II - valor movimentado; III - conta de origem; IV - conta de destino; V - finalidade da movimentação; VI - responsável pela autorização. **3.** Esclarecimentos acerca da significativa alteração dos valores divulgados no Portal da Transparência Municipal, considerando que: **3.1.** Em 09 de junho de 2026, constata-se: I - saldo: R\$ 27.195.184,24; II - valor arrecadado: R\$ 28.197.105,25; III - percentual arrecadado sobre pago: -3,68%. **3.2.** Em 12 de junho de 2026, constata-se: I - saldo: R\$ 36.012.321,61; II - valor arrecadado: R\$ 29.094.232,48; III - percentual arrecadado sobre pago: 19,21%. **4.** Seja informado de forma detalhada: I - qual a origem dos recursos que provocaram a alteração do saldo financeiro; II - em quais contas bancárias os valores estavam depositados; III - se houve transferência, remanejamento, aplicação financeira ou qualquer outra movimentação entre contas; IV - se houve abertura de crédito, suplementação ou remanejamento orçamentário relacionado aos valores apontados; V - se tais movimentações dependeram de autorização legislativa e, em caso positivo, seja encaminhada cópia da respectiva lei ou autorização concedida pela Câmara Municipal. **JUSTIFICATIVA** - O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e cumprir o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo por parte do Poder Legislativo. A expressiva variação dos valores disponibilizados no Portal da Transparência em curto espaço de tempo levanta questionamentos que precisam ser esclarecidos à população. Quando milhões de reais aparecem ou deixam de aparecer nos demonstrativos financeiros do Município, é obrigação desta Casa buscar explicações detalhadas, evitando dúvidas sobre a correta aplicação dos recursos públicos. A administração municipal deve agir com absoluta transparência, especialmente quando se trata da movimentação de recursos que pertencem à população. A falta de informações claras sobre a origem, destino e movimentação desses valores gera insegurança e desconfiança, tornando indispensável a apresentação dos extratos bancários e dos documentos comprobatórios correspondentes. O Poder Legislativo não pode se omitir diante de possíveis inconsistências ou divergências observadas nos dados públicos. Fiscalizar as contas municipais não é favor político, mas sim um dever legal e moral para com os cidadãos que pagam impostos e têm o direito de saber onde e como cada centavo está sendo administrado. Diante do exposto, requer-se o atendimento integral do presente requerimento. **REQUERIMENTO Nº. 054/2026 - AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** - Que seja encaminhado expediente à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação para que preste as seguintes informações referentes ao período de 1º de janeiro de 2026 até a presente data: **1.** Informar se a Secretaria Municipal de Educação realizou a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados às cozinheiras, merendeiras, auxiliares de cozinha, serventes e servidores de serviços gerais que atuam nas escolas e Centros Municipais de Educação. **2.** Em caso positivo, encaminhar: I - cópias dos processos licitatórios, dispensas de licitação ou inexigibilidades; II - cópias das notas fiscais; III - quantidade de cada item adquirido; IV - valor total investido; V - relação dos fornecedores contratados; VI - datas das aquisições e das entregas. **3.** Informar quais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) foram adquiridos e distribuídos, incluindo: I - toucas; II - aventais; III - luvas; IV - botas; V - calçados de segurança; VI - máscaras; VII - óculos de proteção; VIII - demais equipamentos exigidos pelas normas de segurança e saúde no trabalho. **4.** Encaminhar relação das unidades escolares contempladas, informando a quantidade de equipamentos destinada a cada uma delas. **5.** Informar se existe controle formal de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores, encaminhando cópia dos termos de recebimento ou documentos equivalentes. **6.** Informar se há, atualmente, falta de qualquer Equipamento de Proteção Individual (EPI) nas escolas municipais e, em caso afirmativo, especificar: I - quais equipamentos estão em



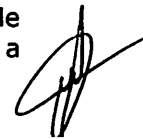
falta;II – quais medidas estão sendo adotadas para regularização da situação; III – o prazo estimado para reposição dos equipamentos. JUSTIFICATIVA - O presente requerimento se faz necessário tendo em vista que, durante reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 08 de junho de 2026, diversas servidoras que atuam nos serviços gerais e cozinheiras relataram publicamente a falta de materiais básicos e de equipamentos indispensáveis para o desempenho seguro de suas funções. Segundo os relatos apresentados, há preocupação quanto à disponibilidade de itens essenciais como luvas, aventais, toucas e outros equipamentos de proteção, situação que, se confirmada, demonstra grave descaso com as condições de trabalho oferecidas aos servidores municipais. É inadmissível que profissionais responsáveis pela limpeza e higienização das escolas, bem como pela preparação da alimentação servida aos alunos, exerçam suas atividades sem os equipamentos adequados de proteção e segurança. Além de colocar em risco a saúde dos trabalhadores, a falta desses materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar. A administração pública tem a obrigação legal de fornecer os Equipamentos de Proteção Individual necessários ao exercício das funções, não podendo transferir aos servidores o ônus da ausência de planejamento ou de gestão adequada dos recursos públicos. Diante da gravidade das denúncias apresentadas pelas próprias servidoras e da necessidade de garantir transparência na aplicação dos recursos públicos, torna-se indispensável que a Secretaria Municipal de Educação esclareça se os equipamentos foram efetivamente adquiridos, distribuídos e disponibilizados aos trabalhadores. Assim, requer-se o envio das informações e documentos solicitados para que esta Casa de Leis possa exercer seu dever constitucional de fiscalização e assegurar que os direitos dos servidores estejam sendo respeitados. Diante do exposto, requer-se o atendimento integral do presente requerimento. **REQUERIMENTO Nº. 055/2026 - AUTOR:**

LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – que seja encaminhado expediente à empresa Elotech Gestão Pública Ltda, solicitando informações sobre prestação de serviços ao Município de Mauá da Serra. 1. Informar se os sistemas informatizados fornecidos e mantidos pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda, apresentaram indisponibilidade, interrupção, instabilidade ou ficaram inoperantes nos últimos três meses. 2. Em caso positivo, informar: I – as datas das ocorrências; II – o tempo de duração de cada interrupção; III – as causas identificadas para cada ocorrência; IV – as providências adotadas para solucionar os problemas; V – se houve prejuízo à prestação dos serviços públicos ou ao atendimento da população em razão das interrupções. 3. Encaminhar cópia integral do contrato vigente firmado entre a empresa **Elotech Gestão Pública Ltda** e o Município de Mauá da Serra, incluindo todos os termos aditivos, apostilamentos e demais documentos que tenham alterado as condições originalmente contratadas. 4. Informar o valor mensal atualmente pago à empresa em razão do contrato firmado com o Município. 5. Informar: I – o valor total contratado para o exercício de 2026; II – o valor total já pago à empresa no exercício de 2026; III – os valores empenhados, liquidados e pagos até a data da resposta deste requerimento. 6. Informar quais sistemas, módulos e funcionalidades são atualmente disponibilizados ao Município de Mauá da Serra pela empresa contratada, especificando: I – a denominação de cada sistema ou módulo; II – a secretaria, departamento ou órgão municipal responsável por sua utilização; III – a finalidade de cada sistema ou módulo; IV – a quantidade de usuários ou acessos contratados, quando aplicável. JUSTIFICATIVA - O presente pedido tem como finalidade assegurar a transparência na prestação de serviços custeados com recursos públicos, bem como verificar a regularidade e a eficiência dos sistemas utilizados pela administração municipal. Considerando relatos de possíveis instabilidades no sistema e a relevância dos serviços prestados para o funcionamento da Prefeitura, é dever do Poder Legislativo buscar esclarecimentos sobre a execução contratual, garantindo que os recursos públicos estejam sendo aplicados de forma eficiente e que os serviços contratados estejam atendendo adequadamente às necessidades do Município. Diante do exposto, solicito o encaminhamento das informações requeridas dentro do prazo legal.

REQUERIMENTO Nº. 056/2026 - AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA – requer que seja questionado ao Sr. Prefeito Municipal o que adiante segue: Considerando que o Município de Mauá da Serra mantém contrato para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto à empresa JP CONTABILIDADE; Considerando que o Município possui atualmente em seu quadro funcional dois servidores efetivos ocupantes do cargo de Contador, ambos lotados junto à Divisão de Contabilidade, sendo a servidora Ruth Ostapechen Taborda, admitida em 19/02/2010, e o servidor Marcio Jasom Pereira, admitido em 02/03/2026 mediante concurso público; Considerando que o Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná estabelece entendimento no sentido de que atividades permanentes e rotineiras da Administração Pública devem ser desempenhadas prioritariamente por servidores efetivos, admitindo-se contratação externa apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas; Considerando os entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1376/2022 – Tribunal Pleno, Acórdão nº 760/2025 – Primeira Câmara bem como a Medida Cautelar proferida no Município de São João do Caiuá, que analisaram situações envolvendo terceirização de serviços contábeis em entes públicos que possuíam servidores efetivos para o desempenho dessas funções;



Considerando a necessidade de assegurar transparência, legalidade, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos; Requer-se que o Poder Executivo informe: 1 - Informar quais os motivos de interesse público, fundamentos técnicos e fundamentos jurídicos que embasaram a renovação e continuidade da prestação dos serviços da empresa JP CONTABILIDADE, considerando a estrutura atual da Divisão de Contabilidade e a existência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Contador. 2 - Informar quais são os serviços e atividades atualmente executados pela empresa JP CONTABILIDADE, encaminhando os respectivos relatórios, pareceres, prestações de contas, documentos técnicos ou demais produtos elaborados pela contratada nos exercícios de 2025 e 2026. 3 - Informar Encaminhar cópia da legislação municipal que dispõe sobre as atribuições do cargo efetivo de Contador; 4 - Informar se houve análise da compatibilidade da contratação com o Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando eventual parecer jurídico ou técnico existente sobre a matéria; 5 - Encaminhar manifestação formal da Unidade de Controle Interno do Município acerca da regularidade da contratação da empresa JP CONTABILIDADE, especialmente quanto à sua compatibilidade com o Prejulgado nº 6 do TCE-PR, Acórdão nº 1376/2022 – Tribunal Pleno, Acórdão nº 760/2025 – Primeira Câmara bem como a Medida Cautelar proferida no Município de São João do Caiuá, que analisaram situações envolvendo terceirização de serviços contábeis em entes públicos que possuíam servidores efetivos para o desempenho dessas funções; 1 - Informar se o Controle Interno já realizou auditoria, fiscalização, recomendação, orientação ou apontamento relacionado à referida contratação, encaminhando cópia dos documentos eventualmente existentes; 2 - Informar qual o entendimento técnico da Unidade de Controle Interno acerca da manutenção e das sucessivas prorrogações do contrato firmado com a empresa JP CONTABILIDADE, considerando o objeto contratado, as atividades efetivamente desenvolvidas pela contratada e a existência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Contador no quadro funcional do Município. Justifica-se o presente requerimento em razão da necessidade de assegurar transparência na execução contratual, bem como verificar a compatibilidade da contratação com os entendimentos firmados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente diante da existência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Contador no quadro funcional do Município, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e moralidade administrativa. **REQUERIMENTO Nº. 057/2026 - AUTOR: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA** – requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor de Controle Interno, para que preste os seguintes esclarecimentos: 1. Informar tecnicamente o motivo pelo qual, nas prestações de contas e relatórios financeiros recentemente disponibilizados pelo Município de Mauá da Serra, passou a constar resultado ou índice reajustado superior a 1,00, chegando ao percentual equivalente a 1,10. 2. Esclarecer se a metodologia de cálculo utilizada nos relatórios financeiros sofreu alguma alteração nos últimos anos e, em caso positivo, informar quando ocorreu a mudança e qual a sua fundamentação técnica e legal. 3. Informar por que, nas prestações de contas de exercícios anteriores, inclusive durante gestões passadas, os demonstrativos normalmente apresentavam apenas um único quociente, geralmente inferior a 1,00, enquanto os relatórios atuais passaram a apresentar índices superiores a esse valor. Justificativa Complementar Observa-se que, historicamente, os relatórios e prestações de contas municipais apresentavam indicadores financeiros inferiores a 1,00, demonstrando que as despesas executadas permaneciam compatíveis com a arrecadação efetivamente realizada. Entretanto, nos demonstrativos mais recentes verificou-se a apresentação de índice equivalente a 1,10, situação que gera dúvidas quanto à metodologia empregada e à correta interpretação dos dados. Considerando que, em regra, a responsabilidade fiscal exige equilíbrio entre receitas e despesas, torna-se necessário esclarecer à população e ao Poder Legislativo o significado técnico desse indicador, sua forma de cálculo e os motivos pelos quais ele difere dos resultados apresentados em exercícios anteriores. Dessa forma, solicita-se manifestação detalhada da empresa responsável pelo sistema, a fim de garantir transparência, segurança das informações e correta compreensão dos dados constantes nas prestações de contas do Município. Causa estranheza a este Vereador que os demonstrativos apresentados apontem arrecadação de R\$ 26.739.904,44 e despesas de R\$ 29.430.627,12, evidenciando uma diferença de R\$ 2.690.722,68 superior ao montante arrecadado no período. Além disso, os relatórios indicam a existência de obrigações financeiras no valor de R\$ 5.987.902,96, o que levanta sérios questionamentos sobre a metodologia utilizada na composição dos resultados apresentados ao público. Dessa forma, requer-se esclarecimento detalhado sobre como esses valores foram contabilizados, considerando que, em uma análise preliminar, tais obrigações deveriam compor o passivo financeiro do Município e ser demonstradas com total transparência nos relatórios contábeis, não podendo gerar qualquer interpretação que minimize ou reduza artificialmente o montante efetivamente gasto pela Administração. Também causa preocupação o fato de os demonstrativos recentes apresentarem indicadores distintos daqueles observados em prestações de contas de exercícios anteriores, inclusive de gestões passadas, razão pela qual é indispensável que a empresa responsável pelo sistema apresente a memória de cálculo completa, os critérios utilizados e a fundamentação técnica que justifique a apuração dos resultados divulgados. A população tem o direito de saber se os números apresentados refletem fielmente a realidade financeira do Município ou se existe alguma metodologia contábil que esteja dificultando a compreensão clara das contas públicas. Transparência não é apenas divulgar números, mas



permitir que eles sejam compreendidos e fiscalizados por qualquer cidadão. **REQUERIMENTO Nº. 058/2026 - AUTOR: MARCIO DIAS DE OLIVEIRA** – Solicitando informações sobre qual a previsão de início das obras de pavimentação asfáltica no Assentamento Novo Mundo, considerando que já foram realizados levantamento fotográfico e demarcações na localidade para a execução da obra. **PROJETO DE LEI 015/2026 – LEG – AUTORA: SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM – SUMULA:** Institui o Programa Municipal de Educação para Prevenção da Violência contra a Mulher e Promoção da Igualdade de Gênero na Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra/PR, e dá outras providências. **"ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES." FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO nº. 053/2026 - Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA,** inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 054/2026 - Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA,** inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 055/2026 - Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA,** inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 056/2026 - Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA,** inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 057/2026 - Autor: LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA,** inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **REQUERIMENTO nº. 058/2026 - Autor: MARCIO DIAS DE OLIVEIRA,** inscrito no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** LUCIANO ROBERTO PINTO, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, FABIO GEAN CARNEIRO, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BONFIM E MARCIO DIAS DE OLIVEIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "15-06-2026"**.


LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente


LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA
1º Secretário